```
58 – São Paulo, 130 (186)
    DIAS 19 E 20:
    RENATO QUEIROZ DE LIMA
    DIAS 26 E 27:
    HELOISE MAIA DA COSTA
    52ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICÁRIA - ITAPECERICA DA SERRA
    DANIELE VOLPATO SORDI DE CARVALHO CAMPOS
    MARIA BEATRIZ GOI PORTO ALVES
    DIA 7:
    RICARDO NAVARRO SOARES CABRAL
   DIA 12:
JULIA DAZZI PIOL
    DIA 13:
    JULIA DAZZI PIOL
    DIA 19:
    GUILHERME SCHILITTLER OLIVEIRA
    DIA 20:
    MARIA CAROLINA DA ROCHA MEDRADO
    CAMILA TEIXEIRA PINHO
    MARILIA MOLINA SCHLITTLER
53° CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA — AMERICANA
    DIA 5: ENZO DE ALMEIDA CARRARA BONCOMPAGNI
    LUCIANE CRISTINA NOGUEIRA LUCAS LO RE
   DIA 7:
PERSIO RICARDO PERRELLA SCARABEL
    DIAS 12 E 13:
    CARLOS ALBERTO RUIZ NARDY
    DIAS 19 E 20:
    PERSIO RICARDO PERRELLA SCARABEL
    DIAS 26 F 27:
    ENZO DE ALMEIDA CARRARA BONCOMPAGNI
    (Republicado por necessidade de retificação
22-08-2020)
    Aviso 346/2020 - PGJ-AD, de 04-09-2020
    O Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições
normais. PUBLICA, nos termos do artigo 10º, da Resolução
1.223/2020-PGJ, a Escala de Participação nas Audiências de
Custódia da Capital, referente ao mês de SETEMBRO de
2020.
    SETEMBRO
   DIA 1 - terça-feira
1° PJ MAUÁ
    21° PJ CRIMINAL
    42° PJ CRIMINAL
    8° PJ ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA
    40° PJ CRIMINAL
    106° PJ CRIMINAL
    7° PJ ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA
    DIA 2 - quarta-feira
    1° PJ MAŪÁ
    106° PJ CRIMINAL
7° PJ ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA
    3º PJ SUBSTITUTO DA 3º CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA
(SANTO ANDRÉ)
    71° PJ CAPITAL
    107° PJ CRIMINAL
    8° PJ ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA
    DIA 3 - quinta-feira
    1° PJ MAŪÁ
    3º PJ SUBSTITUTO DA 3º CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA
(SANTO ANDRÉ)
    43° PJ CRIMINAL
    29° PJ CRIMINAL
    8° PJ ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA
    102° PL CRIMINAL
    3° PJ SUBSTITUTO DA 19° CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA
(SOROCABA)
    DIA 4 - sexta-feira
     4° PJ SUBSTITUTO DA 16° CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA
(SÃO JOSÉ DO RIO PRETO)
18° PJ ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA
    3º PJ SUBSTITUTO DA 19º CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA
(SOROCABA)
    40° PJ CRIMINAL
    1º PJ SUBSTITUTO DA 19º CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA
(SOROCARA)
    7° PJ ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA
    1° PJ MAUÁ
   DIA 8 - terça-feira
3° PJ SUBSTITUTO DA 3° CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA
(SANTO ANDRÉ)
71° PJ CAPITAL
    46° PJ CRIMINAL
    58° PJ CRIMINAL
    87° PJ CRIMINAL
    108° PJ CRIMINAL
    1° PJ MAUÁ
    DIA 9 - quarta-feira
4° PJ SUBSTITUTO DA 16° CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA
(SÃO JOSÉ DO RIO PRETO)
    106° PJ CRIMINAL
    8° PJ ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA
     7° PJ ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA
    1º PJ SUBSTITUTO DA 19º CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA
(SOROCABA)
    82° PJ CRIMINAL
   DIA 10 - quinta-feira
6° PJ CRIMINAL
    40° PJ CRIMINAL
    47° PJ CRIMINAL
    2° PJ SUBSTITUTO DA 8° CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA
(CAMPINAS)
    105° PJ CRIMINAL
8° PJ I TRIBUNAL DO JÚRI
    DIA 11 - sexta-feira
    7° PJ ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA
    29° PJ CRIMINAL
    58° PJ CRIMINAL
    1º PJ SUBSTITUTO DA 19º CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA
(SOROCABA)
    1° PJ CAIEIRAS
    106° PJ CRIMINAL
    8° PJ I TRIBUNAL DO JÚRI
    DIA 14 - segunda-feira
9° PJ CRIMINAL
    18° PJ ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA
    49° PJ CRIMINAL
    71° PJ CRIMINAL
    88° PJ CRIMINAL
    7º PJ ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA
    3º PJ SUBSTITUTO DA 19º CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA
(SOROCABA)
```

DIA 15 - terca-feira

28° PJ CRIMINAL 51° PJ CRIMINAL

69° PL CRIMINAL

94° PJ CRIMINAL

104° PJ CRIMINAI

(SÃO JOSÉ DO RIO PRETO)

13° PJ CRIMINAL

DIA 16 - quarta-feira

(SOROCABA)

(SOROCABA)

1º PJ SUBSTITUTO DA 19º CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA

4º PJ SUBSTITUTO DA 16º CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA

3º PJ SUBSTITUTO DA 19º CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA

```
122° PJ CRIMINAL
    3° PJ SUBSTITUTO DA 3° CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA
(SANTO ANDRÉ)
    89° PJ CRIMINAL
    29° PJ CRIMINAL
1° PJ II TRIBUNAL DO JÚRI
    DIA 17 - quinta-feira
3° PJ SUBSTITUTO DA 19° CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA
(SOROCABA)
    29° PJ CRIMINAL
    52° PJ CRIMINAL
49° PJ CRIMINAL
    95° PJ CRIMINAL
    1º PJ SUBSTITUTO DA 19º CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA
(SOROCABA)
    58° PJ CRIMINAL
    DIA 18 - sexta-feira
    3º PJ SUBSTITUTO DA 3º CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA
(SANTO ANDRÉ)
    52° PJ CRIMINAL
    72° PJ CRIMINAL
    7° PJ ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA
    3° PJ CRIMINAL
    3° PJ II TRIBUNAL DO JÚRI
    DIA 21 - segunda-feira
    14° PJ CRIMINAL
    16° PJ CRIMINAL
    1° PJ MAUÁ
    74° PJ CRIMINAL
    91° PJ CRIMINAL
    113° PJ CRIMINAL
    1º PJ SUBSTITUTO DA 19º CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA
(SOROCABA)
    DIA 22 - terça-feira
    17° PJ CRIMINAL
    29° PJ CRIMINAL
    91° PJ CRIMINAL
    75° PJ CRIMINAL
    96° PJ CRIMINAL
    117° PJ CRIMINAL
    58° PJ CRIMINAL
    DIA 23 - quarta-feira
2° PJ SUBSTITUTO DA 8° CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA
(CAMPINAS)
    40° PJ CRIMINAL
    56° PJ CRIMINAL
    2° PJ SUBSTITUTO DA 3° CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA
(SANTO ANDRÉ)
    92° PJ CRIMINAL
    114° PJ CRIMINAL
     3º PJ SUBSTITUTO DA 19º CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA
(SOROCARA)
    DIA 24 - quinta-feira
    3º PJ SUBSTITUTO DA 19º CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA
(SOROCABA)
    1° PJ CRIMINAL SANTO AMARO
    57° PJ CRIMINAL
    77° PJ CRIMINAL
    98° PJ CRIMINAL
    118° PJ CRIMINAL
    5° PJ SUBSTITUTO DA 5° CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA
(JUNDIAÍ)
    DIA 25 - sexta-feira
    16° PJ CRIMINAL
    37° PJ CRIMINAL
    58° PJ CRIMINAL
    78° PJ CRIMINAI
    3° PJ SUBSTITUTO DA 3° CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA
(SANTO ANDRÉ)
    7° PJ ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA
    2° PJ III TRIBUNAL DO JÚRI
    DIA 28 - segunda-feira
    1° PJ MAUÁ
    38° PJ CRIMINAL
    3° PJ SUBSTITUTO DA 3° CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA
(SANTO ANDRÉ)
    3° PJ SUBSTITUTO DA 19° CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA
(SOROCABA)
    8° PJ ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA
    119° PJ CRIMINAL
    3° PJ III TRIBUNAL DO JÚRI
    DIA 29 - terça-feira
    2º PJ SUBSTÍTUTO DA 22º CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA
(ITAPETININGA)
    2° PJ CRIMINAL SANTO AMARO
    60° PJ CRIMINAL
    79° PJ CRIMINAL
    29° PJ CRIMINAL
    2° PJ CRIMINAL LAPA
    5° PJ SUBSTITUTO DA 5° CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA
(JUNDIAÍ)
    DIA 30 - quarta-feira
    1° PJ MAUÁ
    39° PJ CRIMINAL
    52° PJ CRIMINAL
    3° PJ SUBSTITUTO DA 3° CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA
(SANTO ANDRÉ)
    128° PJ CRIMINAL
    120° PJ CRIMINAL
    5° PJ III TRIBUNAL DO JÚRI
    (Republicado por necessidade de retificação – doe de
    Aviso 349/2020 - PGJ-CAOCV, de 09-09-2020
O Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições 
legais e a pedido do CAO Cível e de Tutela Coletiva - Centro
de Apoio Operacional de Meio Ambiente, Habitação e
Urbanismo, AVISA aos Senhores Membros da Instituição e
demais interessados, que foi publicado acórdão proferido pela
 iegunda Turma do Eg. Superior Tribunal de Justiça, no RECURSO
ESPECIAL 1.538.384-MG, j. 08-11-2016 - Relator: Ministro
Herman Benjamin. O v. acórdão reconheceu a possibilidade
da propositura de ação civil pública, pelo Ministério
Público, ainda que o bem que se pretenda proteger seja
particular e não tenha sido tombado. Destacou, assim, a
Legitimidade do Ministério Público para propositura de
Ação Civil Pública na defesa de Patrimônio cultural, his-
tórico, estético, artístico, turístico e paisagístico, de bem
material ou imaterial, particular ou público, tombado, em
fase de tombamento ou não tombado.
```

O acórdão foi publicado no DJe de 28-08-2020 e a ementa

"ACÃO CIVIL PÚBLICA PARA PROTECÃO DO PATRIMÔNIO

1. O Ministério Público do Estado de Minas ajuizou Ação

2. O Juízo do primeiro grau deferiu liminar para a interdição

3. O Ministério Público e outros sujeitos intermediários têm

CULTURAL LEGITIMIDADE DO MINISTÉRIO PÚBLICO POSSIBI-

LIDADE DA PROPOSITURA DA AÇÃO AINDA QUE O BEM QUE

PRETENDA PROTEGER SEJA PARTICULAR E NÃO TENHA SIDO

Civil Pública com pedido de declaração, por sentença, da

incompatibilidade do funcionamento de Joia Ricardo Fletro no

interior do Mercado Central de Belo Horizonte, edificação

da loja. Todavia o Tribunal de Justica a suspendeu com o arqu-

mento de que o bem é particular, e não tombado, e de que o

Ministério Público seria parte ilegítima para promover Ação Civil

legitimidade ampla para promover Ação Civil Pública em defesa

Pública visando à proteção do patrimônio cultural.

oficial está assim redigida:

TOMBADO, RECURSO ESPECIAL PROVIDO.

de reconhecido valor cultural e artístico.

do patrimônio cultural, histórico, estético, artístico, turístico e paisagístico, irrelevante seja o bem material ou imaterial, particular ou público, tombado, em fase de tombamento ou não tombado, assim como exista ou não licença ou autorização da Administração para o comportamento impugnado. 4. Recurso Especial provido." Referido julgado, encontra-se disponível na página do CAO -Urbanismo e Meio Ambiente, na área restrita, no seguinte caminho: Áreas de Atuação > Urbanismo e Meio Ambiente > Material de Apoio M.A. - Atual > Patrimônio Histórico/Cultural > Jurisprudência Avisos 360/2020 - PGJ-AD, de 11-09-2020 O Procurador-Geral de Justiça do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a edição da Resolução 765/2013 - PGJ, de 20-03-2013 e. CONSIDERANDO que permanece elevado o número de cargos vagos especialmente decorrente do volume extraordinário de aposentadorias ao longo do ano 2019 (total de 111 aposentadorias) além de novas aposentadorias no ano de 2020 (21 aposentadorias, até aqui); CONSIDERANDO o reduzido número de Promotores de Justica substitutos e a previsão de empossamento dos aprovados do 93º concurso de ingresso na carreira do Ministério Público somente no início do ano de 2021; AVISA aos Promotores de Justica da Capital interessa dos em participar do Plantão Judiciário previsto no período de 20-12-2020 a 6 de janeiro de 2021, que deverão se manifestar até o dia 2 de outubro de 2020, via e-mail (designa@ mpsp.mp.br), endereçado à Procuradoria-Geral de Justiça Assessoria de Designações. judiciário da Capital.

Em atenção ao artigo 3º da referida Resolução, fica estabelecido abaixo o número de Promotores de Justiça necessário para assegurar atendimento adequado e ininterrupto das atividades institucionais em cada área especializada do plantão Havendo mais interessados do que o número estabelecido para cada dia de plantão, decidirá a Procuradoria Geral de Justi-

ça, com fundamento no artigo 3°, da Resolução 765/2013 - PGJ.

Tendo em vista que não haverá Promotores de Justiça substitutos em quantidade necessária para preenchimento do quadro de membros a serem designados nos plantões judiciários em todo o Estado, AVISA, que, em não havendo Promotores de Justiça Titulares interessados em número suficiente para permitir o adequado atendimento de atividades institucionais a Procuradoria-Geral de Justiça designará livremente dentre aqueles (incluindo os afastados do cargo com prejuízo de suas atribuições para atuar em grupos especiais, assumir função ou assessoria) que não manifestaram interesse ou não obtiveram indicação para o dia cujo interesse foi manifestado, segundo aplicação do critério acima referido (artigo 3º da Resolução 765/2013 - PGJ, de 20-03-2013).

As designações de Promotores de Justiça Titulares que restarem sob exclusiva responsabilidade da Procuradoria-Geral de Justiça, nos termos acima explicitados, ocorrerão de modo a que todos os Promotores de Justiça da Capital participem do plantão respectivo e considerando a circunstância de o membro ter ou não constado na escala de plantão no período de recesso do ano anterior, bem como a data para qual foi designado a fazê-lo (maior ou menor proximidade das datas comemorativas, 25 de dezembro e 1 de janeiro).

Cível – 2 Criminal - 10 Infância e Juventude – 2 Militar - 1 Aviso 361/2020 - PGJ-AD, de 11-9-2020

O Procurador-Geral de Justiça do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a edição da Resolução 765/2013 - PGJ, de 20-03-2013 e,

CONSIDERANDO que permanece elevado o número de cargos vagos especialmente decorrente do volume extraordinário de aposentadorias ao longo do ano 2019 (total de 111 aposentadorias) além de novas aposentadorias no ano de 2020 (21 aposentadorias, até aqui);

CONSIDERANDO o reduzido número de Promotores de Justiça substitutos e a previsão de empossamento dos aprovados do 93º concurso de ingresso na carreira do Ministério Público somente no início do ano de 2021;

AVISA aos Promotores de Justiça do Interior interessados em participar do Plantão Judiciário previsto no período de 20-12-2020 a 6 de janeiro de 2021, **que deverão se mani**festar junto ao Secretário Executivo da respectiva Sede de Circunscrição, o qual deverá, até o dia 2 de outubro de 2020, via e-mail (designa@mpsp.mp.br), informar à Procuradoria-Geral de Justiça – Assessoria de Designaçõe

os nomes dos interessados, para fins de designação. Em atenção ao artigo 3º da referida Resolução, fica estabe lecido abaixo o número máximo de Promotores de Justiça que poderão ser designados para cada dia de plantão. Fica facultado aos Promotores de Justiça de cada Circunscrição Judiciária indicar número menor, desde que suficiente para assegurar atendimento adequado e ininterrupto das atividades institucionais em cada uma das Circunscricões Judiciárias.

Havendo entre os Promotores de Justiça Titulares mais interessados do que o número estabelecido para cada dia de plantão, tem a circunscrição autonomia para, consensualmente definir critério para melhor acomodá-los. Inexistente consenso, decidirá a Procuradoria-Geral de Justiça, com fundamento no artigo 3°, da Resolução 765/2013 - PGJ.

Tendo em vista que não haverá Promotores de Justiça substitutos em quantidade necessária para preenchimento do quadro de membros a serem designados nos plantões judiciários em todo o Estado, AVISA que, em não havendo Promotores de Justiça Titulares interessados em número suficiente para permitir o adequado atendimento de atividades institucionais, a Procuradoria-Geral de Justiça designará livremente dentre aqueles (incluindo os afastados do cargo com prejuízo de suas atribuições para atuar em grupos especiais, assumir função ou assessoria) que não manifestaram interesse ou não obtiveram indicação para o dia cujo interesse foi manifestado, segundo aplicação do critério acima referido (artigo 3º da Resolução 765/2013-PGL de 20-03-2013)

As designações de Promotores de Justiça Titulares que restarem sob exclusiva responsabilidade da Procuradoria-Geral de Justiça, nos termos acima explicitados, ocorrerão de modo a que todos os Promotores de Justiça da Circunscrição participem do plantão respectivo e considerando a circunstância de o membro ter ou não constado na escala de plantão no período de recesso do ano anterior, bem como a data para qual foi designado a fazê-lo (maior ou menor proximidade das datas comemorativas, 25 de dezembro e 1 de janeiro). 1ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA - SANTOS - 3

2ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA - SÃO BERNARDO DO

CAMPO - 2

3ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA - SANTO ANDRÉ - 2 4ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA - OSASCO - 3 5ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA – JUNDIAÍ – 2 6ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA-BRAGANCA PAULISTA - 2 7ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA - MOJI MÍRIM – 1 8ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA – CAMPINAS - 2 9ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA - RIO CLARO – 1 10° CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA – LIMEIRA - 2 11ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA-PIRASSUNUNGA - 1 12ª CIRCUNSCRIÇÃO IUDICIÁRIA - SÃO CARLOS - 1

13° CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA – ARARAQUARA - 2 14ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA – BARRETOS – 2

15ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA - CATANDUVA -16ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA - SÃO JOSÉ DO RIO

17ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA - VOTUPORANGA - 1

```
18ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA – FERNANDÓPOLIS - 1
19ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA - SOROCABA – 2
20ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA - ITU - 2
21ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA - REGISTRO - 1
22° CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA – ITAPETININGA - 2
23° CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA - BOTUCATU - 1
24ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA - AVARÉ - 1
25° CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA – OURINHOS - 1
26ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA - ASSIS - 1
```

28ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA - PRESIDENTE VENCES-LAU - 1 29ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA - DRACENA - 1 30° CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA - TUPÃ - 1 31° CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA - MARÍLIA - 1

27ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA - PRESIDENTE PRUDEN-

32ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA - BAURU - 2 33ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA - JAÚ - 1 34ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA - PIRACICABA - 2 35ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA – LINS - 1 36ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA - ARAÇATUBA - 2 37ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA - ANDRADINA - 1 38ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA - FRANCA – 1 39ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA - BATATAIS - 1 40ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA — ITUVERAVA - 1 41ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA - RIBEIRÃO PRETO - 3

42ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA - JABOTICABAL - 1 43ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA - CASA BRANCA - 1 44ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA – GUARULHOS - 2 45ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA - MOJI DAS CRUZES -2 46ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA - SÃO JOSÉ DOS CAM-

47ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA - TAUBATÉ - 2 48ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA - GUARATINGUETÁ - 1 49ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA — ITAPEVA - 1 50ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA - SÃO JOÃO DA BOA

51ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA - CARAGUATATUBA - 2 52ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA - ITAPECERICA DA SERRA — 2 53ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA - AMERICANA - 2 54ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA - AMPARO - 1

55ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA - JALES -1 56ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA - ITANHAÉM -Aviso 367/2020 - PGJ-CAOCRIM, de 16-9-2020

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atrições legais, a pedido do Núcleo de Execuções Criminais do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justica Criminais CAOCRIM, AVISA aos senhores Promotores de Justiça Criminais que atuam no controle externo da atividade policial e os Promotores de Justiça que oficiam na Justiça Militar que, durante emergências de saúde pública, em especial a pandemia de COVID-19, nas visitas às repartições policiais, civis e militares, órgãos de perícia técnica e aquartelamentos militares, e no preenchimento dos formulários de inspecão, devem ser observadas as orientações contidas na NOTA TÉCNICA 4/2020/ CSP/2020 — CSP, expedida pela Comissão do Sistema Prisional, Controle Externo da Atividade Policial e Segurança Pública (CSP/ CNMP) . A Nota Técnica se encontra disponível na página do CAOCRIM (clique aqui).

Aviso 369/2020 – PGJ-SUBINST, de 16-9-2020

O Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições, convida os integrantes da Procuradoria de Justiça Cível para reunião mensal por meio de teleconferência, no dia 24-09-2020, às 14 horas, com a seguinte pauta:

1) Leitura e apreciação da ata da reunião anterior;

2) Comunicações do Secretário Executivo;3) Definição de critérios de distribuição de intimações;

4) Comunicações dos Procuradores de Justiça que integram Órgãos da Administração Superior do Ministério Público;

5) Outras matérias de interesse da Procuradoria de Justica

Aviso 371/2020 - PGJ-CAOCV, de 17-9-2020

O **Procurador-Geral de Justiça**, no uso de suas atribui-ções, a pedido do **CAO Cível e de Tutela Coletiva - Centro** de Apoio Operacional de Meio Ambiente, Habitação e Urbanismo, do Centro de Apoio Operacional Criminal e da Secretaria-Executiva do Grupo de Atuação Especial de Defesa do Meio Ambiente - GAEMA, considerando o longo período de estiagem e seca que assola o Estado de São Paulo. propício para a ocorrência dos incêndios florestais e queimadas de grandes proporções, as quais geram impactos sociais e ambientais devastadores; e, considerando que a estiagem e a seca, por si sós, não são causas suficientes para a ocorrência dos incêndios florestais e queimadas, sem que haja, na maioria das vezes, uma ação antrópica culposa ou dolosa; AVISA aos Promotores de Justiça que atuam na **área ambiental** que adotem providências administrativas e/ou judiciais de natureza preventiva e repressiva para o combate aos incêndios florestais e queimadas, e para responsabilização de seus autores; e, aos Promotores de Justiça com atuação na esfera criminal, que envidem esforços para a responsabilização criminal dos autores dos incêndios florestais e das queimadas, especialmente nos moldes dos artigos 41 e 42, da Lei 9.605/98 (Lei de Crimes

Aviso 372/2020 - PGJ-Secr. Eleitoral, de 18-9-2020 O Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições

legais, a pedido da Secretaria Especial de Assuntos Eleitorais, à vista do recebimento de mensagem eletrônica oriunda da Secretaria de Perícia, Pesquisa e Análise (SPPEA/PGR), da Procuradoria-Geral da República, AVISA aos Senhores Promotores de Justiça que exercem funções eleitorais, em especial aos que atuam junto às Zonas Eleitorais responsáveis pelos Registros de Candidaturas, que já foi disponibilizada a ferramenta SISCONTA ELEITORAL 2020 - FICHA SUJA, que pode ser acessada pelo link: https://siscontaeleitoral.mpf.mp.br/eleitoral2020/php/index.php?m=logout, contendo Relatórios de Conhecimento com notícia de possíveis causas de inelegibilidade

Aviso nº 373/2020 - PGJ-AD, de 18-9-2020

O Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições mais, PUBLICA, nos termos do artigo 5°, § 2° do Ato Norm tivo 605/2009-PGJ a Escala do Plantão Judiciário da Capital, referente ao mês de **OUTUBRO** de 2020.

Avisa, outrossim, que os Promotores de Justiça designados para atuar no plantão judiciário da Capital devem observar o artigo 5°, § 7° do Ato Normativo 605/2009: "Caberá ao Promotor de Justiça que pretenda gozar férias, licença-prêmio ou compensação no período em que foi designado para o plantão judiciário indicar previamente seu substituto, nos termos do § 6° deste artigo."

Avisa, também, que em vista do início das atividades do plantão por meio digital os Promotores de Justica deverão se atentar para estarem de posse do token e do notebook funcional

PLANTÃO JUDICIÁRIO CRIMINAL – 2020 OUTUBRO DIA 3: Alessandra Andrez Cabrera Joao Borowski Carlos Alberto Pereira Leitao Junior Eliana Faleiros Vendramini Carneiro Maria Gorete Pimentel Margues Patricia Ignacio Teixeira Romeu Galiano Zanelli Junior Rubens Andrade Marconi Tatiana Calle Heilman Yolanda Alves Pinto Serrano de Matos DIA 4: Alessandra Andrez Cabrera Joao Borowski Carlos Alberto Pereira Leitao Junior

Eliana Faleiros Vendramini Carneiro